



370-10

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

INDICAÇÃO VERBAL Nº. 69/2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que, através do setor competente, providencie a manutenção dos canos da Águas de Itapoá na Rua 600.


JUSTIFICATIVA:

- Os canos estão praticamente todos descobertos devido a erosão causada pelas chuvas torrenciais dos últimos dias, sendo necessário o aterramento dos mesmos e a tomada de medidas necessárias para que não volte a ocorrer tal problema.

Itapoá, 18 de maio de 2010.



Marcelo Antonio Tessaro
Vereador PP

PROTOCOLO - RECEBIDO
18.05/2010


Leonice Mari Riskowski
Agente Administrativo I